

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 43 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

INSTITUI COMISSÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Estadual nº 5.164/07, de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.304/12, de 28 de agosto de 2012.

RESOLVE:

**Art. 1º**- Instituir Comissão Permanente para apurar e apresentar relatório conclusivo a respeito dos fatos que deram origem a despesas do exercício anterior, ano 2017, através do Processo Administrativo nº E-08/007/523/2018.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes empregados, sob a Presidência do primeiro:

- I - UALDO JOSÉ DA SILVA - ID Funcional nº 4428122-6;
- II - DOMINGOS SAVIOS FILGUEIRAS DE LIMA - ID Funcional nº 19436831 e
- III - LUCIANA LIMA DE ALMEIDA ALBAGLI - ID Funcional nº 50081381.

**Art. 3º** - A Comissão de Apuração terá o prazo de 30 dias para concluir os trabalhos e emitir o relatório final.

**Parágrafo Único** - Todo o relatório final deverá ser encaminhado à Diretora Executiva da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro para análise e validação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2018

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO  
Diretor- Executivo

Id: 2088053

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 45 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado a servidora **MARCELLA CEREJA LEAL**, Coordenadora de Contratos, ID 5036938-5, como gestora do procedimento de Dispensa de Licitação nº 2017NE03824, e **LYVIA ROQUE TEIXEIRA**, Gerente Administrativa, ID 4420072-2, como sua Substituta.

**Art. 2º** - Os servidores, abaixo, são designados fiscais dos instrumentos em questão, nos autos do processo nº E-08/007/3086/2017 - Aquisição de máscaras cirúrgica, cientes de que devem observar, especialmente, as normas do art. 13 do Decreto nº 45.600/2016 quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

Processo nº E-08/007/3086/2017 (2017NE03824)

**Fiscal:** Thiago dos Santos Nogueira - ID 4420020-0

**Substituto:** Renata da Frota Raposo - ID 5082541-0

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2018

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO  
Diretor-Executivo

Id: 2088172

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

\*PORTARIA FS/DE Nº 33 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **CLAUDIO SOUZA**, Coordenador de Administração Funcional, ID nº 4434865-7, como Gestor dos Contratos nº 128/2017 e 005/2018, e **LYVIA ROQUE TEIXEIRA**, Gerente Administrativa, ID nº 4420072-2, como sua Substituta.

**Art. 2º** - Os servidores, abaixo, são designados fiscais dos instrumentos em questão, nos autos dos Processos nº E-08/007/3339/2017 - Serviço de alimentação destinada a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados no Hospital Estadual Santa Maria - HESM e Serviço de alimentação destinada a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados no Instituto Estadual de Doenças do Torax Ary Parreiras - IETAP, cientes de que devem observar, especialmente, as normas do art. 13, do Decreto nº 45.600/2016, quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

Contrato nº 128/2017.

**Fiscal:** Carolyne Vianna Carmo Gallindo - ID nº 5084006-1.

**Membros:** Joabe Serafim Nascimento - ID nº 50362062.

Elisabete Queiroz Caldeira Neves - ID nº 4441195-2.

**Substituto:** Vanessa Varial Marinheiro - ID nº 5008309-0.

Contrato nº 005/2018.

**Fiscal:** Carolyne Vianna Carmo Gallindo - ID nº 5084006-1.

**Membros:** Carolina Guedes de Brito Montoya - ID nº 5035143-5.

Sandra Lucia Pinheiro Sant'anna - ID nº 31314872.

**Substituto:** Vanessa Varial Marinheiro - ID nº 5008309-0.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2018

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO  
Diretor- Executivo

\*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 19/02/2018.

Id: 2088046

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO

DE 23/02/2018

PROCESSO Nº E-08/007/1395/2017 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 073/2017 para aquisição de insumos laboratoriais, para a realização de análises microbiológicas de água destinada ao consumo humano em favor da seguinte empresa: **M.B. MARTINS AGROPECUARIA - EPP** inscrito no CNPJ sob o número 04.541.813/0001-40 para o fornecimento do item 1 no valor total de R\$ 11.402,00 (onze mil quatrocentos e dois reais).

Id: 2088200

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO

DE 23/02/2018

PROCESSO Nº E-08/007/0925/2017 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 086/2017 para Aquisição de material médico hospitalar em favor da seguinte empresa: **SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME** inscrito no CNPJ sob o número 10.201.443/000-02 para o fornecimento do item 1 no valor total de R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais).

Id: 2088201

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO

DE 23/02/2018

PROCESSO Nº E-08/007/0924/2017 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 090/2017 para Aquisição de material médico hospitalar (cateres terapêutico ou guia) em favor da seguinte empresa: **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA** inscrito no CNPJ sob o número 01.513.946/0001-14 para o fornecimento dos itens 1, 2, 3, 6, 7 e 8 no valor total de R\$ 120.240,00 (cento e vinte mil duzentos e quarenta reais).

Id: 2088202

Secretaria de Estado de Educação

ATO DO SECRETÁRIO

\*RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5618 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

ALTERA A ÁREA DE ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DA REGIONAL METROPOLITANA IV, CONSTANTE NO ANEXO I, DO DECRETO Nº 42.838/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-03/007/5771/2017,

CONSIDERANDO:

- o princípio da eficiência e a busca de atendimento, de forma imediata e dinâmica às necessidades regionais; e

- o que prevê o art. 4º, do Decreto nº 42.838/2011,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a área de abrangência geográfica da Regional Metropolitana IV, com sede no Município do Rio de Janeiro, como consta no Anexo I, do Decreto nº 42.838, de 04 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial de 07 de fevereiro de 2011, passando o bairro de São Conrado a compor a lista de bairros da área de abrangência geográfica da Regional Metropolitana III, com sede no Município do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2018

WAGNER GRANJA VICTER  
Secretário de Estado de Educação

\*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 07/02/2018.

Id: 2088141

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

DE 23.02.2018

PROCESSO Nº E-03/001/596/2018 - FOLHA 1 - FOLHA MENSAL FEVEREIRO/2018. RECONHEÇO A DÍVIDA de exercícios anteriores, exercícios de 2012 a 2017, no valor de R\$ 814.388,11.

Id: 2088075

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE

DE 22/02/2018

**REDUZ**, em 50% (cinquenta por cento), a carga horária de trabalho do servidor **SILVANA NEVES DE AZEVEDO ADOLFO**, Prof. Doc. II, mat. nº 5.000.945-5, nos termos do Decreto nº 14.870/90 e da Resolução SEEDUC nº 3979/2008, pelo período de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação. Proc. nº E-03/011/1552/2016.

**REDUZ**, em 50% (cinquenta por cento), a carga horária de trabalho dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Decreto nº 14.870/90 e da Resolução SEEDUC nº 3979/2008, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

**KATIA REGINA MORAES BASTOS**, Prof. Doc. I, mats. nºs 5.003.134-3 e 844.759-1. Proc. nº E-01/152.319/2005.

**TARCISO RAMOS DUQUE DA SILVA**, Prof. Doc. I, mat. nº 5.252.022-8. Proc. nº E-03/11.203.223/2012.

**ANDREIA NORBERTO DOS SANTOS GOMES**, Agente Administrativo, mat. nº 5.020.469-2. Proc. nº E-03/005/4005/2015.

**MARIA INES MARGARIDO ARGOLLO**, Prof. A.A.E. II, mat. nº 243.330-8. Proc. nº E-03/002/4874/2017.

**LIVIA DE OLIVEIRA MENEZES**, Prof. Doc. I, mats. nºs 928.671-7 e 950.841-7. Proc. nº E-03/002/2982/2016.

**ANA LUCIA ANGELO DA SILVA**, Servente, mat. nº 5.018.617-0. Proc. nº E-03/011/4678/2014.

**SELMA MIRANDA FABRICIO**, Prof. Doc. I, mat. nº 934.911-9. Proc. nº E-03/002/2328/2015.

**CLAUDILENE ESTODUCTO PINTO**, Prof. Doc. I, mats. nºs 921.761-3 e 839.320-9. Proc. nº E-03/012/1929/2016.

**ELIANE BERNADETE FERREIRA**, Prof. Doc. II e Prof. Doc. I, mats. nºs 5.007.285-9 e 916.602-6. Proc. nº E-03/011/2495/2017.

**MARCOS TADEU DE SOUZA ALVES**, Agente Socioeducativo Masculino, mat. nº 930.165-6. Proc. nº E-03/91.662/2011.

**DENISE DE FREITAS BANDEIRA**, Prof. Doc. I, mats. nºs 838.598-1 e 825.241-3. Proc. nº E-03/007/1526/2015.

**HARLEY ROBSON CARDOSO**, Agente de Segurança Socioeducativa, mat. nº 916.066-4. Proc. nº E-03/021/404/2016.

**KELLY CRISTINA ANDRADE DE ALMEIDA**, Prof. Doc. I, mats. nºs 832.963-3 e 833.999-6. Proc. nº E-03/007/1383/2016.

Id: 2088196

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR

REGIONAL NORTE FLUMINENSE

ATOS DA COORDENADORA

ORDEM DE SERVIÇO CRIE- NF Nº AUT 003.040

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR - NORTE FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº E-03/004/3077/2016,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os Professores Inspectores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: **ELIS REGINA DE ANDRADE**, ID nº 39340759, **JEANE LADEIRA BATISTA**, ID nº 41879325, **CELIELMA RODRIGUES FRANCO GOMES**, ID nº 42181798, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº E-03/004/3077/2016, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 316/2010, em especial a emissão de laudo conclusivo.

**Art. 2º** - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

**Art. 3º** - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 09 de fevereiro de 2018.

Campos dos Goytacazes, 09 de fevereiro de 2018

ADRIANA SALES FERREIRA

Coordenadora Regional de Inspeção Escolar - Norte Fluminense

ORDEM DE SERVIÇO CRIE- NF Nº AUT 003.041

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR - NORTE FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº E-03/004/3693/2016,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os Professores Inspectores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: **NATHANIELE FONTES DOS ANJOS**, ID nº 41873700, **DÉBORA FERREIRA PAES DE SOUZA**, ID nº 33943281, **ROSEMERE VIANA FERREIRA DOS SANTOS**, ID nº 43289398, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº E-03/004/3693/2016, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 316/2010, em especial a emissão de laudo conclusivo.

**Art. 2º** - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

**Art. 3º** - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 09 de fevereiro de 2018.

Campos dos Goytacazes, 09 de fevereiro de 2018

ADRIANA SALES FERREIRA

Coordenadora Regional de Inspeção Escolar - Norte Fluminense

COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR - REGIONAL METROPOLITANA III

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO CRIE - MIII Nº AUT 007.050

DE 26 DE JANEIRO DE 2018

DESIGNA O PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR PARA SUBSTITUIR O MEMBRO DA COMISSÃO VERIFICADORA REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA III, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº E-03/007/4115/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **LUCIANA SANTIAGO DE OLIVEIRA GABRIEL**, ID. 4428010-6, em substituição a servidora **BIANCA CALIXTRO DE MELO**, ID. 5007591-8, designada pela ORDEM DE SERVIÇO CRIE - MIII Nº AUT 007.026, publicada no D.O. de 23/11/2017, página 28.

**Art. 2º** - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 26 de janeiro de 2018.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018

IVALDO ALVES DA SILVA

Coordenador Regional de Inspeção Escolar - Metropolitana III

ORDEM DE SERVIÇO CRIE - MIII Nº AUT 007.051

DE 26 DE JANEIRO DE 2018

DESIGNA O PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR PARA SUBSTITUIR O MEMBRO DA COMISSÃO VERIFICADORA REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA III, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº E-03/007/4123/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **LUCIANA SANTIAGO DE OLIVEIRA GABRIEL**, ID. 4428010-6, em substituição a servidora **BIANCA CALIXTRO DE MELO**, ID. 5007591-8, designada pela ORDEM DE SERVIÇO CRIE - MIII Nº AUT 007.025, publicada no D.O. de 23/11/2017, página 27.

**Art. 2º** - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 26 de janeiro de 2018.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018

IVALDO ALVES DA SILVA

Coordenador Regional de Inspeção Escolar - Metropolitana III